

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA Estado de São Paulo

LEI N°. 3.542, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a realização de sessões de cinema adaptadas a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias no município de Itaquaquecetuba, e dá outras providências.

DR. MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO DO

MUNICIPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Deverão ser realizadas em todas as salas de cinema do Município de Itaquaquecetuba, no mínimo uma vez por mês, sessões destinadas a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias.

§ 1º A previsão do caput não se aplica às salas que estejam desativadas provisória ou permanentemente.

§ 2º Durante as sessões destinadas a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias, não serão exibidas publicidades comerciais, as luzes deverão estar levemente acesas e o volume do som será reduzido.

§ 3º Nas sessões de que trata o caput, não haverá proibição de circulação pelo interior da sala, bem como, entrada e saída durante a exibição do filme.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA Estado de São Paulo

Art. 2º As sessões deverão ser identificadas com o símbolo mundial do Espectro Autista, que será afixado na entrada da sala de exibição.

Art. 3° O descumprimento desta Lei, sujeitará o infrator, a multa de um salário mínimo. (vetado)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

ITAQUAQUECETUBA, em 04 de dezembro de 2020; 460° da Fundação da Cidade e 67° Emancipação Político – Administrativa do Município.

DR. MAMORU NAKASHIMA Prefeito

ERIVANIA R. ANDRADE EL KADRI

Secretária de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Modernização, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba.

RENATO MOREIRA

Secretário de Administração e Modernização

De autoria do Vereador Armando Tavares dos Santos Neto

Diário Oficial do Município de Itaquaquecetuba



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ITAQUAQUECETUBA:46316600000164 DN: c=BR, st=SP, I=ITAQUAQUECETUBA, o=ICP-Brasil, ou=000001009805964, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AC SERASA RFB v5, ou=30954828000140, ou=PRESENCIAL, cn=MUNICIPIO DE ITAQUAQUECETUBA:46316600000164 Dados: 2020.12.11 14:56:39 -03'00'